

Região Metropolitana de Porto Alegre (1973-2023) RMPA 50 ANOS

História, Território e Gestão



Danielle Heberle Viegas | Heleniza Ávila Campos | Paulo Roberto Rodrigues Soares
(orgs.)



**Região Metropolitana de
Porto Alegre (1973-2023)**

RMPA 50 ANOS

História, Território e Gestão

**Danielle Heberle Viegas
Heleniza Ávila Campos
Paulo Roberto Rodrigues Soares
(Orgs.)**

**Região Metropolitana de
Porto Alegre (1973-2023)
RMPA 50 ANOS
História, Território e Gestão**

E-book



São Leopoldo
2023

© Dos autores – 2023

Editoração: Oikos

Capa: Juliana Nascimento, a partir de fotografia cortesia da NASA

Imagem da capa: Cortesia da Unidade de Ciências da Terra e Sensoriamento Remoto, NASA Johnson Space Center (ID: ISS067-E-176701), datada de 04.07.2022. Link para acesso: <https://eo1.jsc.nasa.gov/SearchPhotos/photo.pl?mission=ISS067&roll=E&frame=176701>

Revisão: André Dick

Diagramação e arte-final: Jair de O. Carlos

Conselho Editorial (Editora Oikos):

Avelino da Rosa Oliveira (UFPEL)
Danilo Streck (Universidade de Caxias do Sul)
Elcio Cecchetti (UNOCHAPECÓ e GPEAD/FURB)
Eunice S. Nodari (UFSC)
Haroldo Reimer (UEG)
Ivoni R. Reimer (PUC Goiás)
João Biehl (Princeton University)
Luiz Inácio Gaiger (Bolsista de Produtividade CNPq)
Marluza M. Harres (Unisinós)
Martin N. Dreher (IHSL)
Oneide Bobsin (Faculdades EST)
Raúl Fernet-Betancourt (Aachen/Alemanha)
Rosileny A. dos Santos Schwantes (Uninove)
Vitor Izecksohn (UFRJ)

Editora Oikos Ltda.

Rua Paraná, 240 – B. Scharlau

93120-020 São Leopoldo/RS

Tel.: (51) 3568.2848

contato@oikoseditora.com.br

www.oikoseditora.com.br

R335 Região Metropolitana de Porto Alegre (1973-2023) – RMPA 50 anos: história, território e gestão. [E-book]. / Organizadores: Danielle Heberle Viegas, Heleniza Ávila Campos e Paulo Roberto Rodrigues Soares. – São Leopoldo, RS: Oikos, 2023.

455 p.; il. color.; 16 x 23 cm.

ISBN 978-65-5974-170-0

1. História – Região – Metropolitana – Porto Alegre. 2. Região Metropolitana – Porto Alegre – Migração. 3. Políticas de habitação social. 4. Dinâmica de trabalho – Região Metropolitana – Porto Alegre. I. Viegas, Danielle Heberle. II. Campos, Heleniza Ávila. III. Soares, Paulo Roberto Rodrigues.

CDU 981.651

Catálogo na Publicação: Bibliotecária Eliete Mari Doncato Brasil – CRB 10/1184

Habitar a metrópole: as políticas habitacionais na RMPA

*Mario Leal Lahorgue
Lucimar Fátima Siqueira*

Introdução

A Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) passou por intensas modificações nos últimos cinquenta anos. Aos quatorze municípios originais de 1973, foram acrescentados outros 20 ao longo do tempo, totalizando atualmente 34 municípios.

Como o número de municípios e a área total da RMPA alterou-se significativamente, o presente texto focará nos 14 municípios originais instituídos em 1973 (Alvorada, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Estância Velha, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Porto Alegre, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Viamão); isto permitirá que tenhamos uma ideia mais precisa das alterações ocorridas neste núcleo metropolitano original.

A população total da RMPA em 2022 (data do mais recente Censo Demográfico), contando todos os 34 municípios que atualmente fazem parte da Região, é de 4.018.013 pessoas. Isto significa que a soma da população dos 14 municípios originais, neste último Censo, corresponde a 85,25% do total. O que, nesta conta bastante simples, mostra que os 20 municípios acrescidos ao longo do tempo correspondem a apenas um pouco mais de 14% dos residentes. Em outras palavras, a própria concentração populacional (e de atividades econômicas) nos municípios originais justifica um olhar mais focado na evolução apresentada por eles nos últimos 50 anos.

Algumas características dos municípios

Para começar esta caminhada, nada melhor que observar os números de população no período de 1970 a 2022 (Tabela 1). O Censo de 1970 dá uma ideia bastante aproximada do tamanho da Região Metropolitana no momento de sua instituição em 1973:

Tabela 1: População residente dos municípios originais da RMPA

RMPA – População residente, 14 municípios originais						
Município	Ano					
	1970	1980	1991	2000	2010	2022
Alvorada (RS)	40.322	91.384	142.046	183.968	195.673	187.315
Cachoeirinha (RS)	31.002	63.196	88.195	107.564	118.278	136.258
Campo Bom (RS)	16.617	33.785	47.876	54.018	60.074	62.886
Canoas (RS)	153.730	220.446	279.127	306.093	323.827	347.657
Estância Velha (RS)	8.916	14.229	28.190	35.132	42.574	47.912
Esteio (RS)	34.597	50.963	70.547	80.048	80.755	76.137
Gravataí (RS)	52.462	107.437	181.035	232.629	255.660	265.070
Guaíba (RS)	33.680	55.041	83.102	94.307	95.204	92.924
Novo Hamburgo (RS)	85.364	136.494	205.668	236.193	238.940	227.732
Porto Alegre (RS)	885.545	1.125.478	1.263.403	1.360.590	1.409.351	1.332.570
São Leopoldo (RS)	64.433	98.588	167.907	193.547	214.087	217.410
Sapiranga (RS)	16.402	37.288	58.675	69.189	74.985	75.648
Sapucaia do Sul (RS)	41.742	79.361	104.885	122.751	130.957	132.107
Viamão (RS)	66.443	117.670	169.176	227.429	239.384	224.116
População Total	1.531.255	2.231.360	2.889.852	3.303.458	3.479.749	3.425.742

Fonte: IBGE – Censo Demográfico.

Assim, a Região metropolitana começa sua trajetória com uma população total em torno de um milhão e meio de residentes. É uma população que dobra em 30 anos e que, a partir da virada do século, apresenta um crescimento mais comedido, culminando no decréscimo apontado pelo último Censo. Mas perceber este intenso ritmo de crescimento inicial, para nossos propósitos neste capítulo, significa também compreender que este contingente pressiona, nos municípios, a construção de novas unidades habitacionais. Os Censos demográficos do período mostram a expansão na quantidade de domicílios (Tabela 2):

Tabela 2: Domicílios particulares permanentes

RMPA – Domicílios particulares permanentes (unidades)						
Município	Ano					
	1970	1980	1991	2000	2010	2022
Alvorada (RS)	8.253	21.679	37.341	51.128	60.176	79.644
Cachoeirinha (RS)	6.517	15.413	23.981	31.582	38.867	60.540
Campo Bom (RS)	3.360	8.032	13.280	16.163	20.008	27.205
Canoas (RS)	32.868	55.257	76.646	89.536	103.930	155.347
Estância Velha (RS)	1.919	3.441	7.602	10.242	13.913	20.115
Esteio (RS)	7.543	12.781	19.470	23.572	26.413	33.134
Gravataí (RS)	10.945	26.581	48.421	67.003	82.373	119.274
Guaíba (RS)	7.090	13.688	22.472	27.441	31.237	41.048
Novo Hamburgo (RS)	18.819	34.038	58.121	71.085	80.777	106.240
Porto Alegre (RS)	197.728	299.368	379.734	440.365	508.098	686.414
São Leopoldo (RS)	13.943	25.090	46.700	57.661	71.233	98.118
Sapiranga (RS)	3.716	8.861	15.889	20.231	24.484	32.463
Sapucaia do Sul (RS)	8.574	19.419	28.632	36.416	42.717	57.371
Viamão (RS)	14.046	28.417	45.403	65.812	75.397	107.176
Total 14 municípios	335.321	572.065	823.692	1.008.232	1.179.623	1.624.089

Fonte: IBGE – Censo Demográfico.

O primeiro e óbvio aspecto a ser observado é que o período analisado apresentou uma grande expansão das unidades habitacionais contabilizadas pelo IBGE nos Censos. A segunda coisa é que, observando o padrão deste crescimento e comparando com o acréscimo do contingente populacional, temos um fenômeno: enquanto a população praticamente dobrou (aumento do contingente de 123,72% de 1970 a 2022), os domicílios particulares permanentes mais que quadruplicaram no mesmo período (384.33%, para ser exato).

O que significa este crescimento muito maior das unidades habitacionais? Isto poderia ser um indicativo que a Região Metropolitana conseguiu equacionar o déficit habitacional no período? Como sabemos, isto não é verdade. Ainda existem habitações precárias nos dias de hoje – como veremos mais adiante –, da mesma forma que existiam quando da instituição da Região.

Além do aumento do número de habitações, a quantidade de habitantes por domicílio vem diminuindo ano a ano. Segundo os dados censitários (IBGE), a média de moradores por domicílio em 1970, nos 14 municípios, era de 4,68. Já no último Censo, esta média cai para 2,52. Se o tamanho das famílias diminuiu, isso tem reflexo direto na quantidade de moradores das unidades habitacionais. Como são médias, deve ser levado em consideração que existem diferenças entre os municípios. Mas, como na verdade esta diferença entre as cidades da região metropolitana não é significativa, podemos mencionar, a título de ilustração, o município com a maior média, tanto em 1970 quanto em 2022, Alvorada: 4,88 moradores por domicílios em 1970 e 2,71 em 2022. No outro lado, a menor média foi Sapi-ranga em 1970 (4,41) e Porto Alegre em 2022 (2,37 moradores por domicílios).

Uma das primeiras evidências para uma explicação tem relação com a transição demográfica brasileira. Entre 1970 e 2010, houve uma queda muito rápida nos padrões de fecundidade. A média de filhos por mulher no Brasil em 1970 alcançava 5,76, enquanto em 2010 este número cai para 1,9 (estatisticamente, abaixo da taxa mínima para reposição de uma população, estimada em 2,1 filhos por mulher). Isso teve impacto na diminuição da população em muitos bairros de ocupação mais antiga e fortemente verticalizados, com poucos terrenos disponíveis para novas construções. Em Porto Alegre, por exemplo, 30 bairros apresentaram população menor no Censo de 2010 comparado aos vinte anos anteriores, contabilizados no Censo 1991 (LAHORGUE, 2015).

Em verdade, a quantidade cada vez maior de domicílios computados é um forte indicador da importância da indústria imobiliária para a economia destes municípios. É um forte indício de que a construção e oferta de imóveis está ocorrendo em velocidade maior que a quantidade de população disponível para habitar estes imóveis. Isso pode ajudar a explicar os números relativos aos domicílios recenseados, como visto na Tabela 3:

Tabela 3: Situação dos domicílios recenseados

Domicílios recenseados, por espécie							
Variável – Domicílios recenseados (Unidades)							
Ano – 2022							
Município e Região Metropolitana	Espécie						
	Total	Particular	Particular – ocupado	Particular – não ocupado	Particular – não ocupado – uso ocasional	Particular – não ocupado – vago	Coletivo
Alvorada (RS)	79.779	79.737	68.775	10.869	1.160	9.709	42
Cachoeirinha (RS)	60.602	60.580	52.484	8.056	934	7.122	22
Campo Bom (RS)	27.222	27.212	24.057	3.148	444	2.704	10
Canoas (RS)	155.478	155.375	132.824	22.523	3.415	19.108	103
Estância Velha (RS)	20.134	20.123	17.899	2.216	335	1.881	11
Esteio (RS)	33.170	33.145	29.282	3.852	432	3.420	25
Gravataí (RS)	119.362	119.302	101.778	17.496	4.263	13.233	60
Guaíba (RS)	41.073	41.057	35.163	5.885	1.323	4.562	16
Novo Hamburgo (RS)	106.367	106.273	89.902	16.338	3.061	13.277	94
Porto Alegre (RS)	687.602	686.769	558.151	128.263	27.250	101.013	833
São Leopoldo (RS)	98.241	98.153	84.193	13.925	1.994	11.931	88
Sapiranga (RS)	32.510	32.489	28.716	3.747	946	2.801	21
Sapucaia do Sul (RS)	57.410	57.394	50.174	7.197	918	6.279	16
Viamão (RS)	107.265	107.190	84.613	22.563	7.764	14.799	75
Total 14 municípios	1.626.215	1.624.799	1.358.011	266.078	54.239	211.839	1.416

Fonte: IBGE – Censo Demográfico.

É bastante significativo o percentual de pouco mais de 16% do total de domicílios recenseados serem de unidades habitacionais não ocupadas (somando aqui vagos + uso ocasional). Claro, não só a relação de mais de um em cada dez domicílios chama atenção. O número absoluto também. Os domicílios totalmente vagos (sem uso ocasional) contam mais de 211 mil unidades. Como esperado quando se calcula médias, existem diferenças entre os municípios, ainda que não muito grandes. Quase todos têm um percentual maior do que 10% de imóveis totalmente vagos, alguns um pouco mais, outros mais próximos desta média. Mas é interessante observar que Viamão tem um percentual de mais de 15% de desocupação, conseguindo com isso ter o segundo maior número absoluto de imóveis vagos. Na verdade, esta cidade fica em segundo lugar por causa da quantidade significativa de imóveis de uso ocasional; quando olhamos apenas os imóveis vagos, Canoas aparece em segundo, atrás apenas da capital Porto Ale-

gre, que, além da maior quantidade (mais de 100 mil imóveis), também apresenta um percentual elevado, com 14,69%.

Deve ser lembrado que há um custo econômico e social nessa forma de ocupação: ao ter enormes quantidades de imóveis vazios e, ao mesmo tempo, construir cada vez mais unidades, há uma expansão da área urbanizada, com gastos crescentes (e que são sociais, pois a maioria vem dos impostos) para levar água, eletricidade, enfim, infraestrutura em geral para cada vez mais longe no território. E isso enquanto parcelas das cidades têm subutilização da infraestrutura por conta do não aproveitamento dos imóveis já construídos.

E, mesmo com a expansão das unidades construídas no território metropolitano, ainda persistem problemas no acesso à terra urbanizada e nas moradias adequadas pela parcela mais pobre da população. A Tabela 4 apresenta os dados mais recentes sobre esta situação.

Tabela 4: Aglomerados subnormais

Domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais: 2010 e estimativa 2019 (unidades)		
	2010	2019
Alvorada (RS)	243	4.428
Cachoeirinha (RS)	65	2.590
Campo Bom (RS)		210
Canoas (RS)	1.896	2.723
Estância Velha (RS)	86	116
Esteio (RS)		745
Gravataí (RS)	413	2.475
Guaíba (RS)	858	4.479
Novo Hamburgo (RS)	6.361	6.206
Porto Alegre (RS)	56.024	61.729
São Leopoldo (RS)	1.923	5.479
Sapiranga (RS)		836
Sapucaia do Sul (RS)		468
Viamão (RS)	1.081	3.469
Totais	68.950	95.953

Fonte: IBGE – Censo Demográfico e Aglomerados Subnormais 2019: Classificação Preliminar para o enfrentamento à Covid-19.

Nunca é demais lembrar, para quem eventualmente não está acostumado com esta expressão, que “aglomerados subnormais” é a nomenclatura usada pelo IBGE para designar as áreas de ocupação irregular e/ou informal nas cidades, também muitas vezes conhecidas como favelas¹.

Primeiro fato: a quantidade de domicílios na Região Metropolitana classificados como aglomerados subnormais é *menor* que a quantidade de domicílios vagos. E isto tanto se olharmos os dados tanto com o mesmo período de coleta, o Censo 2010, que nesse caso mostrava uma diferença de mais de 37 mil imóveis (e não considerando os imóveis de uso ocasional, somente os vagos), quanto com a atualização de 2019, que, mesmo com o crescimento das unidades contabilizadas nos aglomerados, continua inferior ao número de domicílios vagos contabilizados em 2022.

Segundo fato: a classificação preliminar de 2019, ao constatar o aumento dos domicílios em aglomerados subnormais, é uma evidência que *habitar a metrópole*, título deste capítulo, está em piores condições que a situação encontrada no último Censo. Também é digno de nota que o levantamento do IBGE mostra o aparecimento de favelas em municípios onde oficialmente esta situação não era encontrada (deve ser lembrado que apenas aglomerados com no mínimo 51 habitações entram na estatística; pode haver habitações precárias, portanto não contabilizadas, nesses levantamentos). Atualmente, todos os municípios da RMPA originais contam com imóveis nesta situação, o que não ocorria antes.

Nesta panorâmica sobre a situação habitacional, é importante também mencionar os levantamentos sobre o déficit habitacional brasileiros produzidos pela Fundação João Pinheiro (FJP). A Fundação considera como “*déficit habitacional a noção mais imediata e intuitiva do número de moradias necessárias para a solução de necessidades básicas habitacionais, em um determinado momento*” (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2021b, p. 14). Os dados mais recentes, disponíveis em escala metropolitana (mas não por município), são de 2019. Para este ano, foram contabilizados uma necessidade de 90.585 domicílios na Região Metropolitana de Porto Alegre como um

¹ Conforme as notas técnicas do IBGE: “Os Aglomerados Subnormais, segundo classificação adotada pelo IBGE, são formas de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia (públicos ou privados) para fins de habitação em áreas urbanas e, em geral, caracterizados por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas que apresentam restrições à ocupação.” Para uma descrição mais completa, consultar em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101717_notas_tecnicas.pdf. Acesso em: 15 fev. 2023.

todo (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2021a, p. 115), o que inclui os municípios não estudados neste texto, mas, mesmo assim, um número ainda inferior ao total de domicílios vagos do Censo 2010. O estudo também é uma forma de compreender a inadequação domiciliar, conceito que tem o “*papel de revelar as múltiplas e diversas deficiências que tornam um imóvel incapaz de fornecer uma boa qualidade de vida para seus moradores*” (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2021b, p. 15). Assim, pode-se dizer que a inadequação domiciliar, na RMPA, ainda é um problema persistente que requer políticas públicas adequadas para sua resolução.

Ao longo destes 50 anos da RMPA, houve políticas públicas habitacionais? A resposta é sim, em verdade mais de uma, e veremos isto na próxima seção.

Políticas habitacionais

Quando da instituição da Região, o que estava em vigor desde agosto de 1964 era o Plano Nacional de Habitação, Lei nº 4380, que criou ao mesmo tempo o BNH – Banco Nacional da Habitação (AZEVEDO; ANDRADE, 1982, p. 57).

Desde o início, em 1973, a RMPA contou com diagnósticos e políticas voltadas para a resolução do déficit habitacional e/ou inadequação de moradias. Isso porque, dentro do espírito que norteou a criação das metrópoles brasileiras, esperava-se criar soluções integradas para os problemas que a intensa e rápida urbanização trazia para as cidades brasileiras. Dessa maneira, no princípio havia um Plano de Desenvolvimento Metropolitano e, dentro dele, foi feito um diagnóstico de déficit habitacional através de um amplo estudo, o PLANHAP I, contratado pelo BNH. O relatório desta pesquisa identificou um déficit de 53.705 domicílios, divididos em “inadequados”, estimados em 30.019 unidades e famílias sem casa própria (coabitação), com 23.705 unidades. Do ponto de vista geográfico, foi identificado que a capital mais a região periférica imediata (Porto Alegre mais Guaíba, Gravataí, Cachoeirinha, Alvorada e Viamão) detinham quase metade (46,9%) de todo o déficit da Região. O PLANAP também indicava que, devido às projeções de crescimento populacional, deveriam ser construídas 101 mil novas moradias até 1983, dessa forma zerando o déficit presente e futuro (ALMEIDA, 1989, p. 173-180).

Esta quantidade de novas habitações nunca foi alcançada. Na política Nacional de Habitação desenhada pelo BNH, cabia às COHABs (Companhias Habitacionais) a tarefa de fornecer habitações à população mais carente, com renda de 1 a 3 salários-mínimos, onde, por sinal até hoje, se encontra a maioria da população identificada em pesquisas sobre déficit habitacional. KESSLER (1982, p. 12) menciona que entre 1964 e 1980, a COHAB/RS entregou e/ou projetou 15.279 unidades habitacionais na RMPA como um todo, enquanto Almeida (1989, p. 180), com acesso aos inventários das ações governamentais, mostra que o total de unidades efetivamente construídas e concluídas pela COHAB, no Rio Grande do Sul inteiro até 1983, foi de 42.045 unidades.

É interessante observar que a nesse período inicial, a METROPLAN não só participou na elaboração do Plano de Desenvolvimento Metropolitano, como colaborou em diagnósticos e estudos para a determinação de critérios para a localização dos empreendimentos, com orientações que incluíam construir em vazios urbanos; levar em consideração o sistema viário regional e a integração à malha urbana existente, além de recomendar que os conjuntos habitacionais tivessem equipamentos complementares, áreas comerciais, escolas, centros comunitários, de recreação e lazer, entre outros (ALMEIDA, 1989, p. 192).

O fato de a quantidade de novas habitações não ter sido alcançada nenhuma vez, durante o período em que eram lançadas diferentes metas e ajustes nas políticas de habitação do BNH, pode ser visto ainda na década de 80, quando a METROPLAN publica o “Inventário das vilas irregulares da Região metropolitana de Porto Alegre”, em 1982. Com a capital gaúcha fora deste levantamento, encontra um total de 167 assentamentos irregulares, com 20.655 moradias e uma estimativa de 92.950 pessoas nestes lugares (ALMEIDA, 1989, p. 200). Porto Alegre ficou de fora porque o DEMHAB (Departamento Municipal de Habitação) costumava fazer levantamentos parecidos: foram encontradas 20.152 unidades precárias em 1973 e 73.057 em 1998 (PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1999).

A extinção do BNH em 1986 põe fim à uma das tentativas de construir massivamente conjuntos habitacionais como forma de resolver o déficit habitacional, mas marcou a paisagem metropolitana, visto que conjuntos da COHAB são facilmente encontrados até hoje no território. Entre 1986 e 2009, o Brasil fica sem uma política oficial e unificada sobre a habi-

tação. É um período também em que muitos movimentos sociais nascem e crescem para reivindicar o término de obras inacabadas e abandonadas pelo processo de falência de construtoras e pela extinção do BNH, lutando para garantir moradia para quem precisa. A partir de 1987, em torno de 23 mil imóveis são ocupados na Grande Porto Alegre, 11 mil diretamente da COHAB e 12 mil de empresas do setor privado (DIAS, s/d, p. 16).

Este renascimento dos movimentos sociais urbanos teve forte influência e impacto na criação das novas políticas habitacionais e também nos marcos legais criados com a nova Constituição.

A Constituição Federal (CF) de 1988, por um lado, sintetizou um conjunto de pautas defendidas pelos movimentos de reforma urbana desde a década de 60 e, por outro, anunciou como deveria ser a política urbana a partir dela. É importante citar algumas ações e grupos. Em janeiro de 1985, foi criado o Movimento Nacional pela Reforma Urbana – MNRU, o qual trazia em suas discussões a ampliação da ideia básica da construção de casas para um contexto mais amplo como o da cidade ou a casa além da casa e a questão do transporte, por exemplo. Dois anos após a fundação do MNRU, foi criado o Fórum Nacional de Reforma Urbana – FNRU. Nesse período, também ocorreu a formação da Confederação Nacional das Associações de Moradores-CONAM (1982); a União Nacional de Moradia Popular – UNMP (1989); o Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM (1990); e a Central dos Movimentos Populares – CMP (1993). Esses movimentos e outras organizações acadêmicas, profissionais, sindicais, ONGs e institutos constituíram a base do Fórum Nacional de Reforma Urbana. Foi através dessa mobilização que ocorreu a inclusão dos artigos 182 e 183, que tratam da política urbana, na Constituição Federal. Em 2001, após 13 anos, foi instituído o Estatuto da Cidade, que apresentou o conjunto de instrumentos para implementação dos artigos da política urbana presente na CF. Não é demais assinalar, no entanto, que os resultados não se devem exclusivamente à ação dos movimentos sociais, mas de vários outros setores, inclusive da construção civil (SIQUEIRA, 2019).

A partir do momento em que os art. 182 e 183 são regulamentados, a mobilização cresce para a regulamentação e implementação de políticas públicas ligadas à questão urbana. Em 2004, aparece a Política Nacional de Habitação, a qual traçou as diretrizes mais fundamentais para garantia do direito à moradia digna. Em 2005, foi sancionado o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (principal instrumento da Política Nacional

de Habitação de Interesse Social) e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (BRASIL, 2005), estes, sim, como resultados diretos da atuação dos movimentos sociais de moradia, que elaboraram a proposta e a subscreveram com mais de um milhão de assinaturas. Não se trata, portanto, de ações isoladas de governos, mas de uma construção com forte participação popular. (SIQUEIRA, 2015, p. 71).

O ano de 2008 foi marcado por uma crise internacional e o enfrentamento a tal crise no Brasil ocorreu, em parte, com o lançamento do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). O Governo Federal tratou de realizar uma adaptação ao que vinha sendo construído pelos movimentos sociais para atender, de um lado, a demanda habitacional, e, por outro, movimentar a economia do país através da construção civil, sobretudo com a geração de empregos.

Os anos de 2009 e 2010 registraram os preparativos para a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida. O Governo Federal apresentou alguns condicionantes para que os municípios e estados pudessem aderir ao programa. Entre eles, estavam a elaboração do Plano Habitacional de Interesse Social, considerando as especificidades do local e da demanda (BRASIL, 2005), o que foi denominado localmente como PLHIS (Plano Local de Interesse Social), a criação de fundos e de Conselhos Gestores Participativos. Esses instrumentos já faziam parte do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, conforme Lei 11.124 de 2005, no Art. 12, que trata sobre a forma de aplicação dos recursos do FNHIS.

Para este texto, é importante entender o que é o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS – e sua importância no contexto de implementação do MCMV. O PLHIS é o principal documento em que os municípios reconhecem a dimensão, qualificam os problemas habitacionais e propõem alternativas. É composto por três partes, obrigatórias: Metodologia, Diagnóstico e Propostas. As informações básicas que os municípios devem apresentar são: o déficit habitacional; marcos regulatórios e legais; condições administrativas e institucionais; programas e ações que o município já desenvolve; recursos para financiamentos e as diretrizes para definição das Áreas (Zonas) Especiais de Interesse Social. Isto é, os locais da cidade onde serão implementadas ações para atender à Habitação de Interesse Social, através de urbanização de áreas carentes ou de produção de novas moradias.

Portanto, o PLHIS

constitui por um conjunto articulado de diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores que caracterizam os instrumentos de planejamento e gestão habitacionais. É a partir de sua elaboração que municípios e estados consolidam, em nível local, a Política Nacional de Habitação, de forma participativa e compatível com outros instrumentos de planejamento local, como os Planos Diretores, quando existentes, e os Planos Plurianuais Locais (BRASIL, 2020).

É importante destacar o papel dos municípios no desenho da política habitacional, pois muitas das críticas (quase todas bastante justas, por sinal) à implementação do MCMV foi direcionada ao Governo Federal, *praticamente isentando os governos municipais das decisões sobre políticas que, em sua maioria, foram tomadas e implementadas pelo ente local (municipal)*.

Políticas habitacionais: o Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV)

A partir do arcabouço normativo da política habitacional brasileira, foi criado o Programa Minha Casa Minha Vida através da Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009. O Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) “*tem por finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos*” (BRASIL, 2009). O público para o qual o programa foi implementado foi distribuído em classes de renda definidas por faixas (valores de 2009): Faixa 1 (até R\$1.800,00); Faixa 1,5 (até R\$2.600,00); Faixa 2 (até R\$ 4.000,00); e Faixa 3 (até R\$ 7.000,00).

Para cada faixa, foram aplicados percentuais de subsídio. A única modalidade com subsídio de 100% foi o MCMV Vinculado para Faixa 1. São casos em que a necessidade de moradias se encontrava nas seguintes condições: a) vinculadas ao PAC – Programa de Aceleração do Crescimento e demandarem unidades novas, seja por reassentamento ou substituição de unidades habitacionais; b) vinculadas a intervenções financiadas por operações de crédito ao setor público; c) habitações destinadas ao atendimento em situações de emergência e d) casos de reassentamentos de famílias atingidas por obras vinculadas aos megaeventos (BRASIL, 2009).

Outra característica que precisamos destacar é que a Faixa 1 apresenta procedimentos diferenciados, com maior participação do poder público ou entidades sem fins lucrativos como as cooperativas, entre elas as entidades com práticas de autogestão.

A produção habitacional provida através do MCMV nos municípios analisados encontra-se na Tabela 5. A tabela apresenta os totais de unidades contratadas e efetivamente entregues até o fim de 2022, incluídas aí o programa que substituiu o Minha Casa Minha Vida, o Casa Verde e Amarela (CVA). Isso permite que se saiba a quantidade exata de habitações que hoje fazem parte da paisagem metropolitana. Do ponto de vista da temporalidade, o MCMV teve operações contratadas até 25/08/2020. A partir de 26/08/2020 as operações contratadas se inserem no Programa Casa Verde e Amarela.

Tabela 5: Total de Unidades Habitacionais contratadas e efetivamente entregues dos Programas MCMV e Casa Verde e Amarela

Municípios	Unidades contratadas	Unidades entregues ²
Alvorada	9.021	7.508
Cachoeirinha	15.388	12.815
Campo Bom	2.802	2.118
Canoas	27.632	22.812
Estância Velha	3.587	3.096
Esteio	4.556	3.293
Gravataí	16.880	15.233
Guaíba	2.436	2.208
Novo Hamburgo	10.925	9.515
Porto Alegre	38.336	28.636
São Leopoldo	13.302	12.594
Sapiranga	3.089	2.728
Sapucaia	8.505	7.680
Viamão	4.756	3.453
Total	161.215	133.689

Fonte: Disponível em: https://dadosabertos.mdr.gov.br/dataset/cva_mcmv.

² Quantidades de unidades habitacionais efetivamente entregues aos beneficiários. As unidades concluídas, mas não entregues, não estão nesses números.

Sobre estes números gerais, podemos começar com duas constatações: a) As pouco mais de 133 mil unidades entregues correspondem a 82,92% das unidades contratadas, o que, se não é perfeito, é um número alto, e b) foi a maior quantidade de unidades habitacionais construídas (e efetivamente entregues) na história da Região metropolitana.

Também não passa despercebida a implementação do programa na capital gaúcha. Ainda que individualmente Porto Alegre tenha a maior quantidade absoluta de unidades habitacionais, ficou muito aquém do déficit habitacional local e até mesmo da participação relativa da população da capital em relação à Região Metropolitana. Apesar de ter uma população em torno de três vezes maior que Canoas, por exemplo, foram entregues apenas 6 mil unidades a mais em Porto Alegre. Novamente, chamamos atenção para que se deve discutir o MCMV não só em relação ao Governo Federal, mas em relação ao papel dos municípios na efetiva implantação do programa e à forma como foi implementado.

Para avançar no entendimento do Programa na RMPA, a Tabela 6 mostra as unidades por faixas do MCMV.

Tabela 6: Minha Casa Minha Vida: unidades contratadas e entregues por faixas de renda

Municípios	Faixa 1		Faixa 1,5		Faixa 2		Faixa 3	
	Cont.	Ent.	Cont.	Ent.	Cont.	Ent.	Cont.	Ent.
Alvorada	1.604	1.599	-	-	4.675	4.675	654	654
Cachoeirinha	-	-	1.526	1.526	9.354	9.354	797	797
Campo Bom	614	0	-	-	1.863	1.863	206	206
Canoas	5.553	5.187	945	945	12.513	12.513	1.868	1.868
Estância Velha	-	-	-	-	2.762	2.762	158	158
Esteio	952	947	221	221	1.618	1.618	176	176
Gravataí	2.174	2.119	630	630	10.351	10.351	1.076	1.076
Guaíba	7	7	21	21	1.528	1.528	299	299
Novo Hamburgo	1.380	1.374	852	852	5.521	5.521	761	761
Porto Alegre	10.066	5.128	2.302	2.302	15.952	15.952	2.206	2.206
São Leopoldo	2.784	2.770	417	417	7.691	7.691	568	568
Sapiranga	994	656	-	-	1.747	1.747	208	208
Sapucaia	1.053	677	251	251	5.809	5.809	530	530
Viamão	1.249	403	5	5	2.152	2.152	319	319
Total	28.430	20.867	7.170	7.170	83.536	83.536	9.826	9.826

Fonte: Disponível em: https://dadosabertos.mdr.gov.br/dataset/cva_mcmv.

Quando se olha os dados discriminados por faixa de renda, alguns detalhes importantes aparecem. Primeiro, é que a faixa 2 foi a campeã em contratações e entregas. Segundo, e conclusão vinculada, a faixa 1 teve apenas 15,6% do total das unidades habitacionais entregues pelo programa como um todo. Como já comentado anteriormente, é exatamente nesta faixa que está o maior déficit habitacional do Brasil, não só da Região Metropolitana.

Além disso, os dados apontam que a faixa 1 também apresentou a peculiaridade de não conseguir entregar todas as unidades contratadas, ao contrário das faixas de maior renda.

O detalhamento da Tabela 6, em relação à 5, permite perceber algo em relação à localização: Porto Alegre, como já mencionado, tem, relativamente à sua população e déficit habitacional, poucas unidades construídas. Percentualmente, em torno de 21% das unidades entregues foram construídas na capital. No entanto, se considerarmos apenas os dados relativos aos aglomerados subnormais, sem entrar nos números estimados de déficit habitacional, vemos que Porto Alegre corresponde a 64,33% do total dos assentamentos precários. Ora, em termos de espaço metropolitano, significa que a construção e entrega das habitações acabou obedecendo a uma lógica periférica, inclusive visível pelo fato de Canoas ter entregue mais habitações na Faixa 1 do que a capital. Assim, repetiu-se na RMPA a “*forte tendência à concentração dos empreendimentos na faixa de 0-3 SM nas periferias*” (CARDOSO; ARAGÃO, 2013, p. 49).

Para encerrar esta seção, a Tabela 7 apresenta os dados sobre o Programa casa Verde e Amarela, sucedâneo do Minha Casa Minha Vida.

Tabela 7: total de unidades habitacionais entregues, por grupo, do Programa Casa Verde e Amarela

Municípios	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
Alvorada	146	364	70
Cachoeirinha	243	804	91
Campo Bom	2	36	11
Canoas	860	1184	255
Estância Velha	14	150	12
Esteio	58	236	37
Gravataí	177	740	140
Guaíba	64	250	39
Novo Hamburgo	256	609	142
Porto Alegre	887	1706	455
São Leopoldo	287	728	133
Sapiranga	8	99	10
Sapucaia	77	267	69
Viamão	94	406	74
Total	3.173	7.579	1.538

Fonte: Disponível em: https://dadosabertos.mdr.gov.br/dataset/cva_mcmv.

O programa habitacional substituto, além de ter entregue poucas habitações, na prática repetiu o padrão observado anteriormente. No grupo 1, correspondente à antiga faixa 1, foram entregues 25% do total de habitações. Lembrando, novamente, que é neste grupo que está o maior déficit habitacional, sistematicamente comprovado por pesquisas do IBGE e outros. Também é importante observar que parte dessas entregas foram de obras do MCMV, que foram paralisadas e depois retomadas e finalizadas com o nome “Casa Verde e Amarela”. Em resumo: o CVA funcionou de forma precária; foi estabelecido, na realidade, sem nenhum estudo sobre como melhorar as falhas do programa anterior, nunca decolou e provavelmente será conhecido no futuro apenas como uma maneira de a Gestão Bolsonaro tentar mostrar que também se preocupava com a questão da moradia, com resultados praticamente nulos.

Considerações finais: como é habitar a metrópole

Como comentado no início deste texto, a metrópole gaúcha se transformou bastante ao longo de 50 anos. Essas transformações impactaram na forma e na qualidade do morar nas cidades pertencentes à RMPA.

As metrópoles foram criadas por conta da avaliação, bastante correta, de que o espaço era cada vez mais produzido de forma conectada entre os municípios pertencentes, com fluxos e fortes relacionamentos do ponto de vista econômico e social.

Portanto, é preciso atentar para o grande fluxo de pessoas – os movimentos pendulares – tão característicos de Regiões Metropolitanas. Aliado a isso, existe outra característica das metrópoles: ser um polo de atração de população para todo o Estado, como acontece aqui no Rio Grande do Sul. Mesmo levando em consideração as alterações na dinâmica demográfica brasileira, que diminuiu nascimentos e também fluxos migratórios, os dados mostram que a cidade de Porto Alegre tem saldo migratório positivo quando se olha as migrações intraestaduais (RS). Por outro lado, o saldo migratório é negativo quando se olha a movimentação *entre* os municípios metropolitanos: foi de -27.816 pessoas no Censo de 2010 (RIPPEL, 2018, p. 140-142). Esta migração entre municípios próximos reforça os movimentos pendulares, pois a motivação para a mudança de município muitas vezes está vinculada ao preço da terra/moradia, mas não necessariamente ao emprego ou ocupação.

A dinâmica populacional metropolitana mostra que a questão da habitação não é um ponto isolado e não pode ser resolvida apenas com políticas municipais, pois onde as pessoas moram e onde exercem atividades econômicas está diferentemente espalhado por vários municípios. Por exemplo: se uma pessoa habita no município X, mas trabalha no município Y, por que a resolução da habitação precária é um problema do município X, mas não do Y, se esta configuração mostra que a dinâmica não é municipal, mas metropolitana?

Então, uma coisa que deve ser pensada seriamente é: resolver o problema da habitação tem reflexos na mobilidade metropolitana. Dito de outra forma: a política habitacional necessita estar conectada com política de mobilidade, e esta última com as políticas de incentivo à localização de empresas no território. A localização das oportunidades de trabalho não pode se dar exclusivamente por uma disputa municipal através de incentivos fis-

cais, pois isto apenas reforça os problemas metropolitanos, com reflexos evidentes na esfera habitacional.

Se precisa ficar mais claro, vamos reforçar: a resolução da questão do déficit habitacional e do acesso à moradia digna e bem localizada é um passo importante para ajudar a resolver o grave problema de mobilidade nas metrópoles brasileiras. E isto só pode ser pensado em termos metropolitanos. Falta uma articulação e uma política que pense o espaço metropolitano e encaminhe soluções metropolitanas. Todas os dados e evidências coletados nestes 50 anos da RMPA mostram que não é possível resolver os problemas, que são metropolitanos, apenas com políticas de nível municipal ou nacional.

Por sinal, atrelado às questões do último parágrafo: por que mesmo os dois últimos Governos do RS se esforçam tanto para extinguir a METROPLAN, ao invés de qualificá-la, melhorá-la e preparar o órgão para ajudar a gerir a metrópole? Miopia? Desconhecimento? Despreparo para governar? Ficam as perguntas.

Pelo discutido nos últimos parágrafos, pode-se dizer que os persistentes problemas de acesso à moradia digna, presentes desde a constituição da RMPA, devem-se em parte a encaminhamentos de políticas que não consideram o caráter metropolitano do problema, tentando resolver estas questões apenas em nível municipal.

Entretanto, no balanço necessário sobre o cinquentenário, não se pode ignorar tudo que foi feito pelos programas habitacionais até agora. Em primeiro lugar, pelo fato de a quantidade de habitações entregues, seja pela COHAB ou pelo Minha Casa Minha Vida, estar hoje presente na paisagem de forma indelével, como um fixo (SANTOS, 1996). E todo fixo cria novos fluxos, o que significa que, mesmo com todas críticas (bastante justas) sobre a localização dos empreendimentos de Habitação de Interesse Social (CARDOSO, 2013), esses conjuntos com o passar do tempo criam novas conexões territoriais, assim como começam a influenciar a direção do crescimento das cidades etc. Sim, a localização dos empreendimentos foi, em sua grande maioria, periférica. Mas “periferia” é um conceito relativo, que a própria dinâmica metropolitana (e outras/novas políticas urbanas) pode alterar, ao criar novas centralidades.

Além disso, pode-se também pensar em termos quantitativos: qual seria a situação se não tivessem sido construídas dezenas de milhares de habitações pelos programas governamentais? Como seria habitar a metrópole sem essas moradias entregues?

Também é importante lembrar que, apesar da ênfase dada na construção de novas unidades habitacionais, não só este não é o único caminho para resolver o problema do déficit, como em verdade existiram outros programas, mais recentemente, que se conectam fortemente com a questão habitacional. Durante a vigência do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, a RMPA recebeu investimentos associados ao PAC – Urbanização de Assentamentos Precários. Essa era uma modalidade com ações integradas de regularização urbanística e fundiária, saneamento e inclusão social, com a permanência dos residentes no local e reassentamento apenas em caso de riscos. Foram 23 contratos envolvendo 14 prefeituras, algumas das obras envolvendo diretamente saneamento básico e com um total de famílias beneficiadas estimada em 28.931, na situação do final de 2016 (um balanço do PAC – Urbanização de Assentamentos Precários pode ser vista em LAHORGUE *et al.*, 2018). Falta de saneamento é um dos componentes clássicos de inadequação de moradias que acabam também contabilizadas em geral no número de déficit habitacional. São intervenções que muitas vezes não constroem novas unidades, mas ajudam na resolução do déficit através da qualificação das moradias já existentes, contribuindo fortemente para que *habitar a metrópole* seja qualitativamente melhor.

O que, novamente, reforça a ideia de que não se resolve a questão da habitação simplesmente construindo moradias.

Para finalizar, é perfeitamente possível afirmar que existem graves problemas de moradia na RMPA, mas também é possível afirmar que o habitar a metrópole hoje, passados 50 anos, é um resultado das escolhas e políticas feitas não só em relação à construção de moradias, mas a como diversos desenvolvimentos e políticas atuaram no território metropolitano.

Que as próximas políticas sejam implementadas levando em consideração os balanços feitos e as experiências acumuladas, inclusive pelas equipes técnicas das prefeituras. *Habitar a metrópole* pode e deve ser uma experiência sem sofrimento, que garanta a qualidade de vida de todas as pessoas envolvidas.

Referências

ALMEIDA, Maria Soares de. *Políticas públicas da habitação e do transporte: o caso da região metropolitana de Porto Alegre*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, UFRGS, 1989.

AZEVEDO, Sérgio de; ANDRADE, Luis A. G. *Habitação e poder*: da Fundação da Casa Popular ao Banco Nacional da Habitação. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

BRASIL [MCMV (2009)]. *Programa Minha Casa Minha Vida*. Brasília, 2009. Disponível em: http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2011.977-2009?OpenDocument. Acesso em: 15 fev. 2023.

BRASIL [SNHIS (2005)]. *Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS*. Brasília, 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11124.htm. Acesso em: 15 fev. 2023.

BRASIL: Ministério do Desenvolvimento Regional. *Dados do Sistema de Habitação com as operações contratadas no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela (PCVA) e do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)*. Brasília, última atualização em 2 de janeiro de 2023. Disponível em: https://dadosabertos.mdr.gov.br/dataset/cva_mcmv. Acesso em: 28 fev. 2023.

BRASIL: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. *Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social*. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/habitacao/sistema-nacional-de-habitacao-de-interesse-social#:~:text=O%20Plano%20Local%20de%20Habita%C3%A7%C3%A3o,de%20planejamento%20e%20gest%C3%A3o%20habitacionais>. Acesso em: 28 fev. 2023.

CARDOSO, Adauto L. (org.) *O programa Minha Casa Minha Vida e seus efeitos territoriais*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

CARDOSO, Adauto L.; ARAGÃO, Thêmis A. Do fim do BNH ao Programa Minha Casa Minha Vida: 25 anos da política habitacional no Brasil. In: CARDOSO, Adauto L. (org.). *O programa Minha Casa Minha Vida e seus efeitos territoriais*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013. p. 17-65.

DIAS, Pedro da Hora. *Histórico da luta pela moradia do Parque dos Mayas: das grandes ocupações em 1987 até a negociação final em 2007*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, s/d.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Déficit habitacional no Brasil – 2016-2019*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2021a. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>. Acesso em: 21 jan. 2023.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Metodologia do déficit habitacional e da inadequação de domicílios no Brasil – 2016-2019*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2021b. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>. Acesso em: 21 jan. 2023.

IBGE. *Censos demográficos*. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2010/inicial>. Acesso em: 13 jan. 2023.

IBGE. *Aglomerados Subnormais 2019*: Classificação Preliminar para o enfrentamento à Covid-19. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15788-aglomerados-subnormais.html?edicao=27720&t=acesso-ao-produto>. Acesso em: 15 jan. 2023.

KESSLER, Rita Maria Pillar. *Estudo acerca da racionalização dos itens de infraestrutura em conjuntos de habitação popular com unidades individuais, baseado na obra da COHAB-RS*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, UFRGS, 1982.

LAHORGUE, Mario L. O mercado imobiliário em Porto Alegre e a Copa do Mundo de 2014. In: SOARES, Paulo Roberto R. (org.). *Porto Alegre: os impactos da Copa do Mundo 2014*. Porto Alegre: Deriva, 2015. p. 33-64.

LAHORGUE, Mario L. *et al.* Urbanização de assentamentos precários na região metropolitana de Porto Alegre. In: CARDOSO, Adauto; DENALDI, Rosana (orgs.). *Urbanização de favelas no Brasil: um balanço preliminar do PAC*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2018. p. 315-341.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. *Mapa da irregularidade fundiária em Porto Alegre*. Porto Alegre: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 1999.

RIPPEL, Ricardo. Região Metropolitana de Porto Alegre. In: CUNHA, José M. P. *Dinâmica demográfica e socioespacial no Brasil metropolitano: convergências e especificidades regionais*. São Paulo: EdUFSCar, 2018. p. 125-153.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: HUCITEC, 1996.

SIQUEIRA, Lucimar Fátima. A questão da moradia em tempos de Copa do Mundo em Porto Alegre. In: SOARES, Paulo R. R. (org.). *Porto Alegre: os impactos da Copa do Mundo 2014*. Porto Alegre: Deriva, 2015. p. 65.

SIQUEIRA, Lucimar Fatima. *Democracia e Cidade*. Da democracia participativa à desdemocratização na experiência de Porto Alegre. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional – PROPUR, UFRGS, 2019.